

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro

CEP: 37.470-000

(35) 3339-2700 – administracao@saolourenco.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Resolução 23.523/2017/TSE – Requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral –
Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Prorrogação da requisição de servidor do Município de São Lourenço, para continuar prestando serviços ao Cartório da 259ª zona eleitoral até 04/07/2021, nos termos do Art. 2º da Lei 6.999/82, bem como do Art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

São Lourenço, 04 de dezembro de 2020.

Data da Publicação: 04/12/2020

Por: Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento

Diretora de Administração

Período: 04/12/2020 a 03/01/2021

Assinatura: _____